



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 001/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 com redação da Emenda Constitucional Nº 70/2012, art. 13 e art. 14 da Lei nº 1519/2014 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 14233932 SSP MT, inscrito no CPF sob o n.º 162.045.142-53, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, classe “B”, nível “1”, lotado no DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EFETIVO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.17607P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir 02/01/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 24 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal